

DECRETO N.º 48.676, DE 07/05/2025.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS AS MENSAIS E ANUAL DAS EXTINTAS SECRETARIAS (SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº. 4.770, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - ESTABELECE A ESTRUTURA ORGÂNICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DA SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS, TORNANDO NECESSÁRIO O ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL E ANUAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DAS MENCIONADAS SECRETARIAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Secretário da SEGOV - Secretaria Municipal de Governo designado para assinatura e homologação das Prestações de Contas Mensais e Anual da extinta Unidade Gestora 226 – Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo até sua efetiva desativação.

Art. 2º Fica o Secretário da SEGES - Secretaria Municipal de Gestão designado para assinatura e homologação das Prestações de Contas Mensais e Anual da extinta Unidade Gestora 224 – Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo até sua efetiva desativação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal